



**“QUANDO O ALGORITMO É O CHEFE”
COLONIALISMO DIGITAL E A NOVA ERA DA ESCRAVIDÃO PLATAFORMIZADA**

**“WHEN THE ALGORITHM BECOMES THE BOSS”: DIGITAL COLONIALISM AND THE NEW ERA OF PLATFORMIZED
SLAVERY**

Mônica Gurjão Carvalho
Centro Universitário Fundação Santo André, BRA
monicagurjao@hotmail.com
 orcid.org/0000-0001-9534-5818

Márcio Farias
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, BRA
mfariasont@gmail.com
 orcid.org/0000-0002-3942-9862

Recebido em 10/05/2026 e aceito em 11/09/2026.



“Quando o algoritmo é o chefe”: colonialismo digital e a nova era da escravidão plataformizada

Resumo: A expansão das plataformas digitais e da inteligência artificial tem reconfigurado as relações de trabalho no capitalismo contemporâneo. No Brasil, esse processo articula-se historicamente à informalidade, à precarização do trabalho e às permanências estruturais do colonialismo e do racismo. O objetivo deste artigo é demonstrar como o colonialismo digital atualiza e reorganiza relações históricas de exploração e expropriação do trabalho no país, evidenciando continuidades entre a lógica colonial-escravista e as formas contemporâneas de trabalho mediadas por plataformas digitais. Evidencia-se que a gestão algorítmica opera como mecanismo de controle e extração ampliada de valor, capturando não apenas a força de trabalho, mas também a subjetividade, os dados e o tempo de vida dos trabalhadores e usuários. Ademais, identifica-se que tais dinâmicas incidem de maneira racializada, reproduzindo desigualdades históricas vinculadas à formação social brasileira e à herança escravista. Conclui-se que a plataformização do trabalho não representa ruptura com formas históricas de dominação, mas sim sua atualização tecnológica. O colonialismo digital aprofunda a captura da vida humana pelo capital e reforça estruturas racializadas de exploração. Nesse contexto, a defesa de condições dignas de trabalho torna-se fundamental para a garantia da dignidade da vida humana.

Palavras-chave: Colonialismo digital. Plataformização do trabalho. Trabalho.

“When the algorithm becomes the boss”: digital colonialism and the new era of platformized slavery

Abstract: The expansion of digital platforms and artificial intelligence has reconfigured labor relations within contemporary capitalism. In Brazil, this process is historically intertwined with informality, labor precarization, and the enduring structural legacies of colonialism and racism. This article aims to demonstrate how digital colonialism updates and reorganizes historical relations of labor exploitation and expropriation in the country, highlighting continuities between the colonial-slaveholding logic and contemporary forms of labor mediated by digital platforms. It is argued that algorithmic management operates as a mechanism of control and intensified value extraction, capturing not only labor power but also the subjectivity, data, and lifetime of workers and users. Furthermore, these dynamics are shown to operate in a racialized manner, reproducing historical inequalities linked to Brazil's social formation and slaveholding legacy. The article concludes that the platformization of labor does not represent a rupture with historical forms of domination, but rather their technological reconfiguration. Digital colonialism deepens the capture of human life by capital and reinforces racialized structures of exploitation. In this context, the defense of dignified working conditions becomes fundamental to safeguarding the dignity of human life.

Keywords: Digital colonialism. Platformization of labor. Labor.

Introdução

No ano de 2025, o CEO do iFood, Diego Barreto, compareceu a uma entrevista no canal do YouTube *Flow*¹ – com mais de três milhões de seguidores – comentou com tom de animação que a empresa desenvolveu um modelo de inteligência artificial capaz de identificar o time de futebol dos entregadores. À medida que a entrevista decorria, esclareceu que tal identificação, que à primeira vista parece aleatória, revelou-se estratégica, uma vez que, o iFood constatou, a relação direta entre a

¹ “a incrível estratégia por trás do aplicativo Ifood, você não fazia ideia”. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=U6BJDHQMgml>. Acesso em: 5 maio 2026.

disponibilidade de entregadores e os jogos de clubes com grandes torcidas. Segundo Barreto, durante partidas de times como Flamengo e Corinthians, muitos entregadores pausam suas atividades para assistir aos jogos. Ao perceber esse padrão, o sistema passou a considerar o time do entregador e a tabela de partidas do campeonato brasileiro para prever momentos de escassez de mão de obra e, assim, ajustar a operação.

O vídeo conta com quase 10 mil curtidas e milhares de comentários elogiosos, dentre estes alguns enaltecem o CEO “o que ele compartilhou é praticamente uma aula de ciência de dados, negócio, empreendedorismo, visão de negócio, etc”. Contudo se, por um lado, a entrevista demonstra a perícia do IFood na aplicação da tecnologia associada ao seu modelo de gestão por outro, o que se evidencia é a maximização da extração da mais-valia operada por meio de uma engrenagem algorítmica. Ou, em outras palavras, a figura tradicional do chefe ou supervisor torna-se obsoleta. Por meio de um ajuste de cálculo no sistema, o trabalho pode ser redistribuído entre os entregadores conforme os interesses da empresa.

É o que Ludmila Abílio (2020) chamou de *trabalho subordinado por meio de plataformas digitais*, destacando que ao utilizar esta terminologia privilegia a análise da subordinação subjacente neste modelo, demonstrando como esta não é abstrata nem neutra, mas se materializa nas distintas formas pelas quais plataformas e aplicativos, por meio da gestão algorítmica, organizam e controlam a extração de valor. Esse *modus operandi* de gestão do trabalho preserva e atualiza a lógica do trabalho informal e precário. Em outras palavras, se a forma historicamente predominante de inserção laboral no Brasil é marcada pelo bico e pela “viração”,² essa lógica não desaparece, mas passa a operar sob a mediação das plataformas e das empresas-aplicativo.

Ademais, há de se destacar que esta lógica se conecta com outro fenômeno conhecido como colonialismo digital. O termo colonialismo digital foi criado por Michael Kewt, sociólogo sul-africano que, em 2019, produziu o artigo “Colonialismo Digital: O Império dos EUA e novo imperialismo no Sul Global”. No artigo questiona:

muitos países do Sul Global estão prestes a estender dispositivos de informática e conectividade à Internet à maioria pobre. Como o Sul Global será impactado pela disseminação da tecnologia digital? Mais importante ainda, o Sul Global deve adotar os produtos e modelos das gigantes tecnológicas dos EUA ou deve pensar diferente e buscar outras opções? Os países do Sul Global podem moldar seu próprio destino digital? (Kwet, 2019, p. 4)³

² “A viração – e remetemo-nos ao uso que Vera Telles fazia do termo já no início dos anos 2000 – é pouco tratada nos estudos do trabalho brasileiros, inclusive na produção e análise de dados sobre emprego/desemprego; entretanto é constitutiva da vida e da sobrevivência dos trabalhadores de baixa qualificação e rendimento”. Uberização do trabalho: subsunção real da viração – Blog da Boitempo por Ludmila Costhek Abílio. Disponível em: <https://blogdaboitempo.com.br/2017/02/22/uberizacao-do-trabalho-subsuncao-real-da-viracao>. Acesso em: 5 maio 2026.

³ Livre tradução, trecho original: “many countries in the Global South are on the verge of extending computer devices and Internet connectivity to the poor majority. how will the Global South be impacted by the spread of digital technology? More importantly, should the Global South adopt the products and models of US tech giants, or should they think differently and pursue other options? Can the countries of the Global South shape their own digital destiny?” (Kwet, 2019, p. 4).

A questão levantada pelo autor conduz à reflexão sobre a soberania dos países do Sul Global no que se refere ao uso da internet e das infraestruturas digitais. Ao questionar se esses países detêm, de fato, autonomia, Kwet (2019) posiciona-se de forma crítica, evidenciando a urgência do debate acerca da soberania e do controle sobre o uso do digital.

Nesse debate, faz-se necessário delimitar o conceito de soberania, sobretudo no que se refere ao uso do digital. O brasileiro Sérgio Amadeu da Silveira (2019) compreende a soberania como um elemento imprescindível à democracia e defende, em *Democracia e os códigos invisíveis*, que o respeito à autonomia e à soberania popular figura como pré-requisito indispensável para a própria existência democrática. Contudo, ao tratar da soberania digital, o sociólogo ressalta a necessidade de ampliar a análise para além da noção clássica de controle territorial.

Segundo Silveira, ampliar o debate acerca da soberania digital⁴ para além das fronteiras físicas torna-se fundamental, uma vez que o neoliberalismo opera de forma recorrente por meio da relativização dos limites territoriais, sustentando a noção de que a consolidação da soberania não seria mais viável nos moldes tradicionais. Tal perspectiva apoia-se na premissa de que as fronteiras nacionais já não seriam capazes de conter os fluxos de informação, dados e tecnologias. Em texto escrito em coautoria com Xing, dedicado à soberania digital brasileira, Silveira contrapõe essa concepção ao evidenciar que tais formulações são profundamente políticas e contribuem para o fortalecimento do poder do Norte Global, sobretudo dos Estados Unidos, na medida em que enfraquece a autonomia dos países do Sul Global (Silveira e Xing, 2025).

Nesse sentido, Silveira e Xing (2025, p. 19) afirmam:

Essa neocolonização tem diversas dimensões e reforça uma divisão internacional do trabalho extremamente assimétrica e concentradora de riquezas. Os Estados Unidos têm o controle das tecnologias digitais no Ocidente, o que impõe um ritmo e diversos bloqueios ao desenvolvimento dos países do Sul Global.

Assim, em diálogo com Kwet (2019), e atentos à dominância estrutural do Norte Global sobre o Sul Global, Silveira e Xing (2025), reafirmam que a soberania digital se encontra profundamente condicionada por assimetrias históricas, econômicas e tecnológicas, que limitam a autonomia dos países periféricos no controle de suas infraestruturas, dados e processos informacionais.

Também na esteira de Kwet (2019), entrelaçando o debate sobre soberania e colonialismo digital, os autores Deivison Faustino e Walter Lippold (2023), destacam que o desenvolvimento das tecnologias digitais recoloca a questão da luta de classes, na medida em que novas formas de expropriação do trabalho humano tornam-se possíveis.

O aprofundamento das formas contemporâneas de trabalho precário⁵ evidencia a necessidade de analisar o fenômeno do colonialismo digital, que se articula diretamente com processos de

⁴ “soberania digital deve ser compreendida como a capacidade de comunidades e Estados de exercerem controle e governança sobre suas infraestruturas digitais. Nesse sentido, a soberania digital pode ser entendida como a possibilidade de autonomia, governança e autodeterminação das sociedades a partir do controle e desenvolvimento de tecnologias” (Silveira e Xing, 2025, p. 3).

⁵ Conforme estudo de Sandro Sacchet de Carvalho e Mauro Oddo Nogueira publicado no Boletim Mercado de Trabalho do Ipea (2024), a plataformização do trabalho aumentou o grau de precarização. Estudos apontam que

precarização laboral, como a plataformização do trabalho. Frente a isso, o objetivo deste texto é demonstrar como o colonialismo digital atualiza e reconfigura relações de exploração e expropriação do trabalhador, promovendo formas de trabalho que remetem ao modelo escravista. Tal análise não se baseia em uma analogia direta, mas em uma crítica fundamentada no materialismo histórico-dialético, que permite identificar permanências estruturais do passado colonial nas dinâmicas do trabalho mediado por plataformas digitais. Assim, busca-se evidenciar como essas novas formas de organização laboral reproduzem, sob novas roupagens, lógicas de exploração e expropriação herdadas do período colonial, conforme será demonstrado a seguir.

Nesse sentido, compreender a constituição histórica da classe trabalhadora brasileira torna-se fundamental para apreender as continuidades e reconfigurações dessas formas de dominação no capitalismo contemporâneo. Grande parte da tradição dos estudos do trabalho no Brasil analisou a formação da classe trabalhadora a partir do operariado urbano-industrial, frequentemente branco e associado à experiência sindical clássica. Com isso, quatro séculos de trabalho escravizado e as formas posteriores de informalidade negra foram tratados como exterioridade da classe ou como resíduo pré-moderno. O problema dessa operação não é apenas historiográfico, mas político: ao separar raça e formação da classe, obscurece-se o caráter estrutural da racialização no desenvolvimento do capitalismo brasileiro.

I. Colonialismo digital, exploração e expropriação dos trabalhadores

Nancy Fraser (2024), ao tecer sua crítica ao capitalismo, não se limita à dimensão da exploração. Para a autora, além de explorar os trabalhadores, o sistema também opera por meio da expropriação, um mecanismo marcado pelo confisco violento de bens, recursos e direitos. Diferentemente da exploração mediada pela relação salarial, a expropriação prescinde de mediações contratuais e se realiza por meio do aviltamento de direitos humanos, da privação de garantias políticas e da destituição de condições mínimas de existência.

Em *Capitalismo Canibal*, Fraser (2024) sistematiza essa distinção ao afirmar que o capitalismo produz mais-valia por duas vias complementares: a exploração e a expropriação. A primeira, conforme já analisado por Marx, ocorre “sob o pretexto de uma troca contratual livre” (p. 38); a segunda, por sua vez, baseia-se no “confisco bruto dos bens de outras pessoas, pelos quais se paga pouco ou nada” (p. 38). O que a autora evidencia, é uma clivagem entre os trabalhadores: de um lado, aqueles considerados exploráveis, reconhecidos como cidadãos e sujeitos de direitos; de outro, os expropriados, privados de cidadania plena e de condições dignas de trabalho. Essa distinção aprofunda a compreensão das formas contemporâneas de desigualdade e dominação, especialmente nos contextos marcados pela precarização e pela plataformização do trabalho.

71,1% dos motoristas e entregadores de aplicativos atuam com baixo nível de proteção social. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/c6d152dd-4e7b-4e3f-9f1a-ac5a94bbc7f5/content>. Acesso em: 26 abr. 2026.

Assim, para refletir sobre o caráter colonial remanescente na plataformização do trabalho, é preciso ressaltar que o capitalismo, desde o princípio, produziu “diferenças, desigualdades, hierarquias e divisões que separaram os trabalhadores entre si e, inclusive, alienaram a eles mesmos” (Federici, 2017, p. 234). Nesse sentido, a produção e expansão do sistema capitalista debruça-se sobre o arregimentar de diversos dispositivos que produzem expropriação da vida humana, aspecto que se conecta diretamente com o conceito de colonialismo digital pois este evidencia a intencionalidade presente em todo esse processo: subsumir a vida à dinâmica do capitalismo neoliberal.

Ao destacar que esse processo se estende também à subjetividade, pretende-se evidenciar outro conceito: o de colonialismo de dados, que se manifesta pela tendência cada vez mais recorrente de subsumir “a vida humana, o ócio, a criatividade, a cognição e os processos produtivos às lógicas extrativistas, automatizadas e panópticas do colonialismo digital” (Faustino e Lippold, 2022, p. 58). Nesse sentido, colonialismo digital e colonialismo de dados são conceitos que aparecem de forma próxima e imbricada. Enquanto o primeiro enfatiza a partilha territorial do mundo e os interesses do Norte Global, o segundo evidencia uma forma de dominação que é também subjetiva e psíquica, uma vez que o colonialismo de dados se expressa na “manipulação intencional da cognição humana por grandes corporações empresariais a partir destas tecnologias, com vistas à ampliação da acumulação de capitais” (Faustino e Lippold, 2023, p. 24). Cabe ainda salientar que ambas as expressões do colonialismo demonstram como o capitalismo continua a reproduzir a racialização colonial.

Além do que já foi exposto nos parágrafos anteriores, é fundamental evidenciar, de modo mais claro e consistente, como esse fenômeno intensifica a extração da vida e do trabalho humano. Ele promove a precarização laboral e institui um regime de vida no qual se perpetuam formas contemporâneas de exploração que remetem às antigas práticas de escravidão, agora reconfiguradas na nova lógica plataformizada de organização do trabalho. De maneira sucinta, essa dinâmica pode ser analisada sob duas perspectivas: primeiro, a forma como a tecnologia viabiliza expropriação de trabalho de maneira subordinada, mas camuflada sob o rótulo de empreendedorismo; segundo o modo pelo qual ela passa a extrair trabalho de forma indireta, por meio de atividades que, apesar de não se apresentarem como trabalho, efetivamente o são.

Para uma análise crítica desses fenômenos, é imprescindível reconhecer que, por um lado, as empresas têm intensificado o uso de tecnologia para substituir trabalhadores por sistemas automatizados, promovendo operações cada vez mais digitalizadas. Por outro lado, uma parcela significativa das tarefas antes realizadas por pessoas é transferida diretamente ao cliente, que passa a desempenhar funções essenciais ao funcionamento do sistema algorítmico.

Embora possa parecer contraintuitivo, o cliente, ao interagir com plataformas digitais, efetivamente trabalha para o algoritmo. Isso ocorre, por exemplo, quando realiza buscas online, preenche formulários, avalia produtos ou simplesmente navega em redes sociais. Nessas ações, o usuário fornece dados valiosos – interesses, padrões de consumo, renda presumida, preferências pessoais – que alimentam e refinam os algoritmos. Tais informações são processadas para criar perfis

detalhados, permitindo que o sistema antecipe desejos e direcione ofertas de maneira cada vez mais precisa.

Desse modo, o consumidor não é apenas um receptor passivo de conteúdo ou produtos; ele ativamente contribui para a produção de valor ao treinar algoritmos e fornecer insumos essenciais para a personalização da experiência de consumo. Esse processo evidencia o que se denomina extração máxima do trabalho e da vida humana, pois o próprio usuário, sem perceber, torna-se parte da cadeia produtiva ao gerar dados que potencializam a eficiência e o lucro das plataformas. Assim, o trabalho para o algoritmo se manifesta na coleta, processamento e utilização dos rastros digitais deixados pelos usuários, configurando uma nova forma de exploração no contexto do capitalismo de plataforma.

Como exemplo, Kate Crawford (2025), em sua obra “O Atlas da IA”, relata o caso do reCAPTCHA. Evidencia o paradoxo de termos de comprovar nossa identidade humana ao selecionar, de forma aparentemente mecânica, múltiplas imagens – como carros, prédios ou números de casas – para convencer o sistema do Google de que somos humanos. Ao realizar essa tarefa, estamos, na prática, treinando gratuitamente os algoritmos de reconhecimento de imagens da empresa. Segundo a autora, esse processo ilustra como nossa existência é frequentemente reduzida a um conjunto de dados passíveis de captura e processamento, sendo “tudo tratado como dado a ser ingerido para aprimorar o desempenho técnico” (Crawford, 2025, p. 114).

Outro exemplo significativo é o iFood, cujo algoritmo monitora padrões de comportamento dos usuários – como horários preferenciais para pedidos e locais onde é mais eficaz oferecer cupons – com base nas informações constantemente fornecidas pelos clientes. Em outras palavras, não há necessidade de um garçom ou de um atendente para auxiliar na escolha do pedido: o sistema do iFood utiliza inteligência artificial para mapear gostos e preferências, criando uma experiência altamente personalizada. O algoritmo analisa o comportamento do consumidor para conectar o desejo por determinado tipo de comida ao restaurante mais adequado. Sobre esse aspecto, Barreto afirmou, em entrevista, que “O iFood não joga contra você. Ele joga a favor da demanda”⁶.

Por outro lado, nos exemplos citados, ainda estamos na antessala da exploração capitalista, uma vez que os casos apresentados ilustram o segundo modo, anteriormente mencionado, de extração indireta de trabalho. Ao passarmos à explanação para o primeiro modo, visualizaremos uma operação ainda mais cruel, marcada pela expropriação da vida humana que, como bem ilustrou Nancy Fraser (2024), confisca brutalmente a existência, pagando pouco ou nada por ela.

Para ilustrar esse aspecto tomamos a fala de João, entregador ciclista do iFood, um dos entrevistados da pesquisa conduzida por Carvalho (2024, p. 154):

Um almoço, é o mínimo. Água, banheiro, é o mínimo. Sabe, eu acho que pelo menos isso deveria ter. Eu acho um absurdo. Quando você vai trabalhar, por exemplo, o dia inteiro, você conhece pessoas que trabalham 12 horas, 13 horas por dia, o dia inteiro, e não têm um almoço, não têm um banheiro, não têm. E aí? A bicicleta é

⁶ “O algoritmo do iFood não é sorte, é estratégia”. Disponível em: <https://www.instagram.com/reel/DS3mnbjDebg/>. Acesso em: 10 maio 2026.

paga. Acho isso errado. Eu acho que a bicicleta, capacete, bolsa, almoço, banheiro, é o mínimo né? A gente está trabalhando para eles.

No desabafo do entregador, revela-se a face implacável do capitalismo, que prescinde de qualquer gentileza e responde com baixa remuneração ou até ausência de pagamento, além de adotar uma política indiferente à vida humana. Para empresas como o iFood, a existência ou o falecimento dos entregadores parece ser apenas um detalhe secundário da operação, como demonstra o relato de João.

E teve um caso, que eu me machuquei. Eu tava andando... era um dia de chuva... a bicicleta tava meio estragada, aí eu fui... caí e me machuquei, quebrei um dente. Quebrei o dente, aí poxa, chamar o SAMU e tal... eu tava lá, no chão... mas eu tava com o pedido. E aí eu mandei pra moça no aplicativo "ó moça, quebrei o dente, caí, estou aqui todo ralado e tal, não vai dar pra eu entregar". Aí eu imaginei que ela ia falar "ah, beleza, você quer um ajuda?", sei lá... ela tipo "não, e meu lanche?" Eu falei: cara... Dias depois estava em casa doente, sem ganhar nada, não pagaram uma pomada, perdi tudo que eu tinha construído no aplicativo, quando voltei ele mal tocava (Carvalho, 2024, p. 139)

Ademais, ao aprofundar a análise, é fundamental destacar a chamada "gestão da própria vida" que os entregadores passam a exercer para se manterem ativos e atrativos para o aplicativo. Essa dinâmica revela como a estratégia tecnológica é percebida e incorporada pelos próprios trabalhadores, que moldam suas rotinas de acordo com a lógica algorítmica, organizando o tempo em que permanecem disponíveis para as plataformas. Ludmila Abílio (2020) evidencia esse fenômeno ao afirmar que trabalhar para aplicativos implica permanecer continuamente disponível e circulando pela cidade à espera de chamadas da plataforma; dormir em espaços públicos devido à baixa remuneração das demandas, que não compensa o deslocamento até a própria residência; e vivenciar quadro de ansiedade e depressão decorrentes da conexão permanente e da expectativa incessante por novas microtarefas.

Através desta operação, elimina-se uma série de trabalhadores e se subsumi a vida humana aos interesses do capital. Portanto, operações tecnológicas ou mediadas por tecnologia parecem simples, inocentes, na maneira tão frugal e descomplicada que se apresentam, mas, conforme destaca Silveira (2019), capturam a subjetividade que passa a se adequar a fluxos e ritmos que operam uma subsunção da vida ao universo tecnocapitalista.⁷

Ora, em análise global, o algoritmo não opera apenas como ferramenta técnica de distribuição de demandas. Ele organiza ritmos de vida, produz formas de ansiedade, modula expectativas, estabelece punições invisíveis e redefine a experiência temporal do trabalhador. A gestão algorítmica converte a própria subjetividade em força produtiva. O trabalhador passa a administrar permanentemente seu corpo, seu tempo, seu humor, sua disponibilidade e sua circulação urbana em

⁷ Aqui tomamos como pressuposto que "as tecnologias são construções sociais que alteram e reconfiguram a própria sociedade", compreendendo-se a partir desta noção que tecnocapitalismo é uma face do sistema capitalista que se constitui a partir de um fluxo intenso de dados altamente concentrador de riqueza (Silveira, 2019, p. 22).

função das exigências opacas da plataforma. Nesse sentido, a extração de valor já não se limita ao tempo estritamente produtivo, alcançando a totalidade da vida cotidiana.

Destacamos que o termo subsunção, é compreendido a partir de Marx (2011). Para o autor, os trabalhadores, expropriados dos meios de produção, veem-se compelidos a vender sua força de trabalho, submetendo-se à burguesia, que detém o controle desses meios. Nesse processo, realiza-se a extração da mais-valia. Marx assinala que, nos momentos iniciais do desenvolvimento das forças produtivas, essa dinâmica encontra determinados limites; contudo, tais restrições são progressivamente superadas à medida que as tecnologias são incorporadas ao processo produtivo, possibilitando não apenas a intensificação da produtividade, mas também a ampliação da exploração do trabalho e da própria vida dos trabalhadores.

Em outras palavras Marx (2011) demonstra que o controle do capital sobre o trabalho significa, também, o controle sobre toda a vida social. Ora, nesse sentido, pode-se afirmar que o autor não apontou para um processo meramente operacional-econômico, mas, para um processo de extração da vida. Nesse sentido, denunciou que o desenvolvimento das forças capitalistas acontecia à medida que operava a subsunção da vida do trabalhador, pois, a produção da mercadoria implica a produção da existência humana em sua integralidade.

Contudo, resta-nos conectar tal realidade ao outrora vivido passado colonial, elemento que a seguir trabalharemos.

II. Colonialismo digital e a ferida colonial brasileira: inscrevendo remanescências da escravidão no seio laboral brasileiro

Iniciamos este tópico afirmando que, desde o seu surgimento, o capitalismo brasileiro carrega uma herança colonial. Reconhecemos que, no Brasil, sempre esteve presente uma lógica de ultra-exploração do trabalho, voltada ao abastecimento do capitalismo de outros países, por meio da produção de bens primários para o consumo das metrópoles, inicialmente europeias e, posteriormente, principalmente norte-americanas. Para viabilizar esse modelo ultra-exploratório, o estabelecimento de hierarquias raciais foi fundamental, tendo sido instituídas desde a invasão colonial e mantidas ao longo dos séculos nas relações de trabalho e na formação do capitalismo local (Moura, 2014).

O colonialismo digital não se limita ao controle tecnológico exercido pelas grandes corporações do Norte Global. Ele se realiza concretamente na capacidade de reorganizar periferias inteiras do capitalismo mundial como territórios de extração intensiva de dados, trabalho e subjetividade. No caso brasileiro, essa dinâmica encontra uma formação social historicamente estruturada pela superexploração racializada do trabalho, o que potencializa os efeitos destrutivos da plataformização.

Revisitar e compreender estes aspectos é fundamental para que se compreenda como o desenvolvimento do capitalismo e, hoje de sua forma neoliberal, se deram em nosso país, uma vez

que, no Brasil, a instituição de classes e a estratificação capitalista sempre se deram pautadas na imbricação com as questões de ordem racial. Nesse sentido, o que Clóvis Moura (2014) nos lembra é que, para compreendermos a gênese do capitalismo brasileiro, a compreensão do racismo é um elemento essencial.

Ademais Moura (2014) ressalta que esse elemento se espraia para além do campo do trabalho, constituindo um certo modo de ser da sociabilidade; modo este que alimenta o caráter estrutural da desigualdade social no Brasil, contribuindo, ainda, para a manutenção de um capitalismo local subordinado e dependente.

Clóvis Moura (2014) em sua obra *Dialética radical do Brasil negro*, apresenta com historicamente esses elementos de sedimentaram através de uma relação secular de dependência do capitalismo internacional, longas jornadas de trabalho, condições exploratórias de trabalho, aspectos que podemos vislumbrar no relato de João e no modo como opera hoje o trabalho plataformizado no Brasil sobretudo, em sua face de expropriação, onde longas jornadas de trabalho, constante adoecimento de ciclistas e motociclistas entregadores, que também veem seu corpo deteriorado e desrespeitado em jornadas de trabalho insalubres e perigosas são uma constante.

Assim, a plataformização do trabalho, no Brasil, incide de maneira mais desumana e desigual sobretudo quando se intersecciona com o aspecto racial. À vista disso, destacamos a permanência histórica, embora atualizada, de tais elementos no trabalho plataformizado, que prolonga a lógica do trabalho informal, explorado, destituído de direitos, garantias e proteções no Brasil, não sendo este aspecto um mero acaso, mas a atuação de uma sedimentação histórica da exploração de trabalhadores negros no Brasil.

Tal permanência histórica se deu, principalmente, pois, no Brasil, a escravidão se fez acompanhar por uma modernização que não significou mudança na estrutura social.

Quando dizemos, na nossa elaboração teórica, modernização sem mudança queremos afirmar que em determinada sociedade houve um progresso econômico, tecnológico e cultural, e em outras partes e níveis da sua estrutura sem uma modificação que a isto correspondesse nas suas relações de produção, ou seja, na sua infraestrutura. Desta forma, se, de um lado, a sociedade acumula, assimila e dinamiza aquilo que o desenvolvimento material, científico e tecnológico criou e aperfeiçoou, de outro lado, as relações entre os homens no processo de trabalho, continuaram atrasadas e correspondentes a um estágio anterior e inferior ao da estrutura que avançou (Moura, 2014, p. 85).

Apesar da aparente modernização do país e da economia, as instituições continuaram arcaicas e anacrônicas de tal maneira que como Moura (2014) salienta o racismo de maneira larvar remanesce. Os antigos escravizados não foram inseridos na sociedade nem como força secundária de trabalho, ficaram à margem, sem nenhuma expressão social. Essa massa social, nunca incorporada ao mercado de trabalho formal, passou a vivenciar formas diversas de expropriação,

O que sobrou para o ex-escravo nesse quadro? Exatamente o subemprego, o desemprego, a marginalização progressiva. O que sobrou para mulher negra? Os trabalhos não qualificados de doméstica, que substituiu os da mãe preta e da mucama, o subemprego nas fábricas e a baixa prostituição forçada. Esta foi a realidade que o negro encontrou para resolver, com as suas próprias forças, depois

de quatro séculos de escravidão. Era uma realidade social sombria porque, com o surto industrial nascente em São Paulo, último grande foco de trabalho escravo no Brasil, houve um êxodo acentuado de ex-escravos que saíam das fazendas de café ou das pequenas cidades decadentes para a capital, no sentido de tentar vender a sua força na nova situação criada após a Abolição (Moura, 2021, p. 49-50).

Portanto, no caso brasileiro, o que aconteceu foi a transição do negro de “bom escravo a mau cidadão” (Moura, 2021), uma vez que os trabalhadores negros na sociedade pós-abolição se tornaram cidadãos de segunda classe, que jamais foram efetivamente incorporados à lógica liberal e competitiva de trabalho:

Numa sociedade competitiva não há o vácuo da força de trabalho. Pelo contrário, o que existe é a mão-de-obra excedente – especialmente não qualificada – que flutua permanentemente. Esse excedente de mão-de-obra foi composto exatamente por aqueles negros que vinham das senzalas. A mão-de-obra excedente, numa sociedade competitiva, tende a se marginalizar. Se ela não é absorvida e integrada na economia global em expansão e não se criam mecanismos capazes de empregá-la, há tendência de marginalizar-se progressivamente e quanto mais ela se marginaliza, menos condição tem de sair deste estado de marginalização (Moura, 2021, p. 55)

Na prática isso significa que no Brasil opera, historicamente, uma conjunção das lógicas da divisão social do trabalho e da divisão racial do trabalho, ou, ainda, da divisão da sociedade de classes e da divisão racial como resultantes desse processo histórico. Nesse sentido, deve-se considerar que a informalização e a precarização, intensificadas pela plataformização do trabalho, alimentam-se, no Brasil, sobretudo destas lógicas entrelaçadas.

Em outras palavras, o racismo produzido no Brasil e secularmente mantido, se desenvolveu a partir dessa base, mantendo a exclusão da população negra dos postos de trabalho formais, empurrando essa população para o desemprego, para a informalidade, para trabalhos de subsistência, precarizados, subalternizados, com baixa ou nenhuma remuneração. Esse processo foi devidamente acompanhado de produções ideológicas que defendem a inferioridade do negro e contribuem para naturalizar essas situações de opressão. Vale destacar que esse processo também incide no que podemos chamar de dimensão subjetiva da realidade racista que se conecta aos processos anteriormente destacados de colonialismo de dados e colonialismo digital.

Assim, a plataformização do trabalho trata-se de uma reinvenção do trabalho precário e informal, uma atualização de processos de expropriação do trabalho. Nesse sentido, alimenta-se dos trabalhadores que são mais suscetíveis a estas condições, como resultado de processos históricos de constituição do país. Dessa forma, não deveria ser surpresa que

o maior grupo racial entre os entregadores é o de negros com uma representação de 59,2%, enquanto brancos representam quase 40,0%. Interessante observar que o recorte racial para motoristas se apresenta em uma proporção de quase igual semelhança, na qual se tem 60,0% negros e 38,5% brancos (IPEA, 2021, p. 5)⁸

Nesse percurso é importante salientar o universo de possibilidades instauradas a partir da reforma trabalhista de 2017 – em especial a promulgação das leis 13.467 e 13.429 – que arregimentou

⁸ “Mercado de trabalho: conjuntura e análise”. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10658/1/bmt_71_trabalho.pdf. Acesso em: 25 abr. 2026.

a possibilidade de “novas formas de trabalho” como o contrato intermitente, o trabalho de mulheres grávidas em atividades insalubres, a redução do intervalo intrajornadas, a expansão do processo de terceirização e uma série de mudanças que reconfiguram o status do que é ser trabalhador no Brasil (Barbosa, 2020)

Para além destes aspectos, observa-se, também, que tais mudanças correspondem ao interesse neoliberal da expansão da ideologia empreendedora presente no Estado, que “passa a incorporar, para o setor público, as normas do mercado concorrencial” (Barbosa, 2020, p. 32), aspecto que se relaciona diretamente com estas novas formas de trabalho e com a desigualdade social.

Conclusão

A plataformização do trabalho, longe de representar apenas uma inovação tecnológica ou um avanço na organização produtiva, atualiza estruturas históricas de exploração e expropriação profundamente enraizadas na formação social brasileira.

Ademais, através da noção de colonialismo digital evidencia-se que a operação engendrada pelas plataformas não opera de forma neutra, mas articula-se às dinâmicas do capitalismo dependente e racializado, intensificando a captura da vida, do tempo e da subjetividade dos trabalhadores. Nesse processo, a gestão algorítmica reorganiza antigas hierarquias coloniais remanescentes sob novas roupagens tecnológicas, preservando a precarização, a informalidade e a superexploração que historicamente marcaram a inserção da população negra no mundo do trabalho. Assim, compreender a plataformização exige reconhecer que o avanço tecnológico, no interior do capitalismo neoliberal, não elimina as formas coloniais de dominação, mas frequentemente as aprofunda e sofisticada.

Destacamos o trabalho como elemento fundante da sociabilidade humana, central tanto para a construção da vida social quanto para a constituição subjetiva. Nesse sentido, garantir condições dignas de trabalho constitui requisito fundamental para a efetivação da própria dignidade da vida humana. Assim, frente às dinâmicas contemporâneas de exploração e expropriação intensificadas pela plataformização e pelo colonialismo digital, torna-se urgente defender formas de trabalho que assegurem existência material, reconhecimento social, proteção de direitos e condições efetivas de humanidade aos trabalhadores.

Referências bibliográficas

ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização: a era do trabalhador just-in-time? **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 34, n. 98, p. 111–126, 2020. DOI: 10.1590/S0103-4014.2020.3498.008.

BARBOSA, Daniele. **A precariedade politicamente induzida e o empreendedor de si mesmo no caso Uber**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.

CARVALHO, Mônica Gurjão. **Plataformização do trabalho e desigualdade social**: reflexões a partir da categoria dimensão subjetiva da realidade. 2024. Tese (Doutorado em Psicologia Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2024.

CRAWFORD, Kate Crawford. **Atlas da IA**: poder, política e os custos planetários da inteligência artificial. São Paulo: Edições Sesc São Paulo, 2025.

FAUSTINO, Deivison; LIPPOLD, Walter. **Colonialismo digital**: por uma crítica hacker-fanoniana. Prefácio de Sérgio Amadeu da Silveira. São Paulo: Boitempo, 2023.

FRASER, Nancy Fraser. **Capitalismo canibal**. São Paulo: Autonomia Literária, 2024.

FEDERICI, Silvia Federici. **Calibã e a bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva. São Paulo: Elefante, 2017.

KWET, Michael. Digital colonialism: US empire and the new imperialism in the Global South. **Race & Class**, v. 60, n. 4, p. 3–26, 2019. DOI: 10.1177/0306396818823172.

MARX, Karl Marx. **O capital**: crítica da economia política. São Paulo: Boitempo, 2011. v. 1.

MOURA, Clóvis Moura. **Dialética radical do Brasil negro**. São Paulo: Fundação Maurício Grabois, 2014.

MOURA, Clóvis Moura. **O negro**: de bom escravo a mau cidadão? São Paulo: Dandara, 2021.

SILVEIRA, Sérgio Amadeu da; XIONG, Jie. Índice de soberania digital: o caso do Brasil. **Liinc em Revista**, v. 21, n. 1, 2025.

SILVEIRA, Sérgio Amadeu da. **Democracia e os códigos invisíveis**. São Paulo: Edições Sesc São Paulo, 2019.